



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1358

Página 57 de 211



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO Nº 170/2022
DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado:

OCUPANTE	RG	CNPJ	SÍMBOLO	CARGO
Rai Rafael Santos Silva	3725390-5 SSP/SE	068.419.895-97	CC4	Chefe de Divisão Administrativo da Clínica de Saúde da Família Maria Francisca de Santana

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br